

Petição 31/XI/1ª
14 de Abril de 2010 – 11h00

RELATÓRIO DA AUDIÇÃO

Entidade ouvida: Ordem dos Arquitectos

Recebidos por: Deputados presentes na reunião da Comissão

Assunto: Pela salvaguarda do edifício da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha

Exposição:

O Arquitecto João Rodeia apresentou uma breve cronologia deste processo, fazendo referência às várias missivas que a Ordem dos Arquitectos dirigiu à direcção do Instituto Politécnico de Leiria e à Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, desde Julho de 2009, sem ter obtido qualquer resposta.

Com essas comunicações, a Ordem dos Arquitectos procurava, junto da Escola, encontrar uma solução consensual e apresentar a disponibilidade da Ordem para a realização de um trabalho conjunto.

Reconhecendo a importância das obras para salvaguarda da integridade do edifício, referiu desconhecer se a intervenção foi objecto de parecer do IGESPAR, requisito obrigatório para o início das obras.

O Arquitecto Tiago Montepegado alertou para a necessidade de existir bom senso, tratando-se de um edifício premiado. Considerou ainda que a intervenção conduzirá, inevitavelmente, a uma transformação irreversível no edifício.

Acrescentou também ter conhecimento de que o Instituto Politécnico de Leiria procurou envolver os arquitectos no acompanhamento da obra, desconhecendo-se os moldes de tal colaboração. Todavia, reconheceu que este tipo de acompanhamento deveria ocorrer no início do processo e não na fase em que se encontra concluído o caderno de encargos.

O Senhor Deputado José Ferreira Gomes (PSD) enalteceu o trabalho da Ordem, por se ter envolvido neste processo de interesse público e de defesa de um património colectivo e colocou algumas questões relativas à alteração das características do edifício decorrente da intervenção, à possibilidade de estarem em perigo elementos que deveriam ser preservados e ainda quanto à urgência das diligências a tomar. Solicitou ainda informações mais detalhadas sobre a dimensão das obras previstas.

A Senhora Deputada Rita Rato (PCP) chamou a atenção para o facto de o sufoco financeiro das instituições de ensino superior poder estar na origem de opções menos ponderadas e onerosas, considerando, todavia, que estas dificuldades não podem justificar atropelos à lei. Fez ainda referência à morosidade na classificação do edifício, pelo IGESPAR, que terá contribuído para a inexistência de projecto de arquitectura.

A Senhora Deputada Teresa Damásio (PS) solicitou esclarecimentos sobre a obrigatoriedade do projecto de arquitectura e sobre a distinção entre este e o caderno de encargos.

Respondendo às questões colocadas, o Arquitecto João Rodeia esclareceu que o que está aqui em causa não é apenas uma intervenção ao nível da manutenção, tratando-se antes da alteração da fisionomia do projecto inicial. A mudança de caixilharia, que está prevista, implica a elaboração de um projecto, não sendo esta exactamente igual à anterior. Por outro lado, encontrando-se o edifício em vias de classificação, seria obrigatório sujeitá-lo a um projecto de arquitectura, visto que tem todas as prerrogativas de um edifício classificado.

O Arquitecto Tiago Montepegado considerou não ser aceitável que num edifício premiado se proceda a uma intervenção com base no preço, apesar de a opção por um projecto de arquitectura poder não ser a mais onerosa.

A reunião foi gravada em registo áudio, que pode ser consultado na página da Comissão.

Palácio de São Bento, 14 de Abril de 2010